

RESOLUÇÃO Nº 0087/2023-2026

O Presidente da Assembleia Paraense, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com a decisão tomada pela Diretoria Executiva em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2024 e na forma do disposto nos artigos 52, inciso XIV e 130 do Estatuto Social,

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização de espaços comuns do clube para eventos específicos, e

Considerando a necessidade de garantir o respeito, a comodidade e a privacidade do público específico dos eventos realizados por esta associação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica proibida a entrada e a participação de associados e/ou convidados que não façam parte do público-alvo de eventos específicos organizados pela Assembleia Paraense, visando assegurar o conforto, a segurança, a privacidade e a integridade dos respectivos participantes, conforme a finalidade proposta.

Parágrafo único: É admitido o ingresso, nos espaços destinados ao evento específico de que trata este artigo, de colaboradores, prestadores de serviço, artistas contratados e outras pessoas envolvidas em sua realização.

Art. 2º. O espaço do clube a ser ocupado, o público-alvo e o horário de duração do evento específico serão clara e expressamente definidos no respectivo material de divulgação ou em regulamento a ser expedido pela Diretoria.

Art. 3º. Os associados e/ou convidados que adentrarem ou tentarem adentrar nos eventos específicos sem fazer parte do público-alvo estabelecido estarão sujeitos às penalidades estatutárias apropriadas, conforme previsto no art. 111 do Estatuto Social da Assembleia Paraense.

Art. 4º. Compete à Diretoria de Eventos, à Diretoria de Secretaria e à Diretoria ligada ao evento específico assegurarem o cumprimento desta portaria e registrar as ocorrências, em casos de descumprimento, para que se possa apurar as condutas conforme o previsto no Estatuto Social.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 23 de abril de 2024.



Oscar Faciola-Pessoa

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA PARAENSE

